

## DESPACHO (PR) N.º 42/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Mestre Iva Alberta Teixeira Faria

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- A Mestre Iva Alberta Teixeira Faria solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Prática Forense na área científica de Ciências Jurídico-Privatísticas;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização



de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Iva Alberta Teixeira Faria:

**Presidente do Júri:**

- Prof. Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes, Prof. Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por subdelegação de competências proferida pelo Despacho Dir. (ESG) N° 41/2019, de 23 de maio.

**Vogais:**

- Prof. Doutora Irene Maria Portela, Prof. Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Prof. Doutor David José Geraldês Falcão, Prof. Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

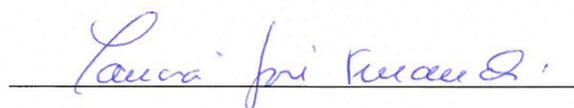
- Prof. Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás, Prof. Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto;

- Advogado Ricardo Nascimento, Ordem dos Advogados;

- Prof. Doutor Paulo Teixeira, Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução.

Barcelos, 23 de maio de 2019

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

